



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**8ª ATA DE DELIBERAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 013/2019, DO  
EDITAL 123/2019 e 124/2019, REFERENTES AOS RECURSOS APRESENTADO  
NO EXPEDIENTE Nº 5.605/2019.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 17h, na sala da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, cidade de Maquiné, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado (PSS), designados pela Portaria nº 369/2019, responsável pela execução do Processo Seletivo nº 013/2019, o qual visa a contratação de 01 (uma) vaga para MÉDICO VETERINÁRIO, por prazo determinado, a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente. Tal contratação encontra-se amparada no excepcional interesse público, disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei municipal nº 1.463, de 19 de novembro de 2019.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2019, resolve deliberar o que segue:

Primeiramente cumpre registrar que o recurso interposto é tempestivo. O candidata requer seja computado 40 (quarenta) pontos aos contratos de trabalho desempenhados junto ao setor público. Entretanto, deverá ser considerado tão somente o contrato de 02 (dois) anos, cujo convênio deve ser atribuído apenas 20 (vinte) pontos, conforme determina o edital. Os demais contratos possuem tempo inferior aos exigidos no edital.

Quanto ao item 2 do recurso, o documento ora anexado não está de acordo com o exigido no edital, qual seja a certidão e/ou declaração por tempo de serviço expedido pelo órgão público.

Quanto ao item 3, lhe foi conferido os 20 (vinte) pontos previstos no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Já no item 4, o candidato não anexou documento específico exigido no edital.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado (PSS), designados pela Portaria nº 369/2019, responsável pela execução do Processo Seletivo nº 013/2019, tem por julgar improcedente o recurso interposto pelo candidato.

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito para conhecimento.

Após, ao setor de informática para a devida publicação.

Verônica de Oliveira Bemfica  
Presidente da Comissão

Rosméri maria Goldani Popsin  
Membro da Comissão

Carla Fabiana Moura dos Santos  
Membro da Comissão